



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3781/2015”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 09 de julho é comemorado “Dia da Revolução Constitucionalista”;

CONSIDERANDO que o dia 09 de julho, neste ano recairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO também que o dia 10 de julho intercala ao final de semana, poderá ser decretado ponto facultativo na repartição pública, estendendo folga aos servidores públicos;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, o dia 10 de julho de 2015, dedicado à revolução constitucionalista.


**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2015.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
**Erika Rossetto**  
*Secretária Substituta*